



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ILDO ADÃO ANTONINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ISENÇÕES INDEFERIDAS: o relatório nominal com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas nos itens **2.6.1** e **2.6.2**, Capítulo II, do Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2014, faz parte do Anexo I deste edital.

1.1 Esses candidatos deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar a impressão de 2ª via do boleto no site www.objetivas.com.br, e efetuar o respectivo pagamento dentro do prazo estipulado (**até 18/06/2014**), para continuarem participando do certame.

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. Os Anexos estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cmc.sc.gov.br.

Câmara Municipal de Chapecó, 02 de junho de 2014.

ILDO ADÃO ANTONINI,
Presidente.

Registre-se e publique-se

inatura